



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS  
LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA EM MINAS GERAIS  
DIVISAO ADMINISTRATIVO-LFDA-MG  
SECAO DE LICITACOES-LFDA MG

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2022 - MULTILAB DISTRIBUICAO LTDA/2022

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 10/2022**

**PROCESSO Nº. 21181.001177/2021-55**

**VALIDADE: 12 (doze) meses**

**ATA Nº. 158/2022**

A União, por intermédio do **LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - LFDA/MG** sede na Avenida Rômulo Joviano s/nº, CEP 33.600-000 no centro de Pedro Leopoldo/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 00.396.895/0062-47, neste ato representado pelo Senhora ANDRÉA MELO GARCIA DE OLIVEIRA, Coordenadora do LFDA/MG nomeada pela Portaria nº 2.001 - DOU 11/07/2019, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 562, de 11/04/2018, publicada em 12/04/2018, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 10/2022, com o resultado de julgamento publicado no DOU de 06/12/2022, processo administrativo nº 21181.001177/2021-55**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1) DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de reagentes e solventes, para atender às necessidades do LFDA-MG e Órgão Participante, especificados nos itens do Termo de Referência**, anexo I do Edital do **Pregão nº 10/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2) DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>45.854.747/0001-45 - MULTILAB DISTRIBUICAO LTDA</b>					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
16	<a href="#">Ácido ascórbico</a>	Gramas	500	R\$ 3,2000	R\$ 2,0000	R\$ 1.000,0000

**Marca:** PERFYLTECH

**Fabricante:** PERFYLTECH

**Modelo / Versão:** PF

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ÁCIDO ASCÓRBICO, ASPECTO FÍSICO CRISTAL BRANCO À AMARELADO, FÓRMULA QUÍMICA C<sub>6</sub>H<sub>8</sub>O<sub>6</sub> (ÁCIDO L-ASCÓRBICO), PESO MOLECULAR 176,13 G/MOL, PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 50-81-7

21	<a href="#">Óxido De Cromo</a>	Gramas	100	R\$ 5,3500	R\$ 4,0000	R\$ 400,0000
----	--------------------------------	--------	-----	------------	------------	--------------

**Marca:** NEON

**Fabricante:** NEON

**Modelo / Versão:** NEON

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ÓXIDO DE CROMO, ASPECTO FÍSICO PÓ, FÓRMULA QUÍMICA CRO<sub>3</sub> (ÓXIDO DE CROMO VI), PESO MOLECULAR 99,99 G/MOL, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1333- 82-0

26	<a href="#">Ácido Fosfotúngstico (Pta)</a>	Gramas	200	R\$ 12,1700	R\$ 5,0000	R\$ 1.000,0000
----	--	--------	-----	-------------	------------	----------------

**Marca:** PERFYLTECH

**Fabricante:** PERFYLTECH

**Modelo / Versão:** PF

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ÁCIDO FOSFOTÚNGSTICO (PTA), ASPECTO FÍSICO CRISTAL BRANCO OU ACINZENTADO A VERDE AMARELADO, FÓRMULA QUÍMICA H<sub>3</sub>[P(W<sub>3</sub>O<sub>10</sub>)<sub>4</sub>]. XH<sub>2</sub>O, PESO MOLECULAR 2880,17 G+ XH<sub>2</sub>O G/MOL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 12501-23-4

48	<a href="#">Antrona</a>	Gramas	25	R\$ 13,3000	R\$ 10,0000	R\$ 250,0000
----	-------------------------	--------	----	-------------	-------------	--------------

**Marca:** PERFYLTECH

**Fabricante:** PERFYLTECH

**Modelo / Versão:** PF

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ANTRONA, ASPECTO FÍSICO PÓ AMARELO, PESO MOLECULAR 194,23 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA C<sub>14</sub>H<sub>10</sub>O, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 97%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 90-44-8

53	<a href="#">Naftol</a>	Grama	100	R\$ 10,0000	R\$ 10,0000	R\$ 1.000,0000
<b>Marca:</b> PERFYLTECH <b>Fabricante:</b> PERFYLTECH <b>Modelo / Versão:</b> PF <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> NAFTOL, FÓRMULA QUÍMICA* C20H12N2NA2O11S3, COMPOSIÇÃO QUÍMICA* AZUL DE HIDROXINAFTOL- SAL DISSÓDICO, ASPECTO FÍSICO* PÓ, MASSA MOLAR 598,49 G/MOL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL* REAGENTE ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA* CAS 165660-27-5						
135	<a href="#">Iodato De Sódio</a>	Grama	100	R\$ 10,0000	R\$ 5,0000	R\$ 500,0000
<b>Marca:</b> PERFYLTECH <b>Fabricante:</b> PERFYLTECH <b>Modelo / Versão:</b> PF <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> IODATO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA NAI03, PESO MOLECULAR 197,89 G/MOL, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7681-55-2						
139	<a href="#">L-Cisteína</a>	Grama	50	R\$ 20,0000	R\$ 15,0000	R\$ 750,0000
<b>Marca:</b> PERFYLTECH <b>Fabricante:</b> PERFYLTECH <b>Modelo / Versão:</b> PF <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> L-CISTEÍNA, FÓRMULA QUÍMICA* C3H7NO2S, ASPECTO FÍSICO* PÓ, MASSA MOLAR 121,16 G/MOL, GRAU DE PUREZA* PUREZA MÍNIMA DE 98,5%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA* CAS 52-90-4						
168	<a href="#">Sacarose</a>	Grama	250	R\$ 1,2000	R\$ 1,2000	R\$ 300,0000
<b>Marca:</b> PERFYLTECH <b>Fabricante:</b> PERFYLTECH <b>Modelo / Versão:</b> PF <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SACAROSE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA C12H22O11, PESO MOLECULAR 342,29 G/MOL, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO CRISTALINO, INODORO, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P/ HPLC, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 5750-1						
181	<a href="#">Sulfato De Potássio</a>	Quilograma	110	R\$ 470,0500	R\$ 300,0000	R\$ 33.000,0000
<b>Marca:</b> NEON <b>Fabricante:</b> NEON <b>Modelo / Versão:</b> NEON						

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SULFATO DE POTÁSSIO, PESO MOLECULAR 174,26 G/MOL, ASPECTO FÍSICO CRISTAIS BRANCOS, INODOROS, FÓRMULA QUÍMICA K<sub>2</sub>SO<sub>4</sub>, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS ISO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7778-80-5

207	<a href="#">Zinco</a>	Gramma	500	R\$ 1,2000	R\$ 1,2000	R\$ 600,0000
-----	-----------------------	--------	-----	------------	------------	--------------

**Marca:** PERFYLTECH

**Fabricante:** PERFYLTECH

**Modelo / Versão:** PF

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ZINCO, ASPECTO FÍSICO PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REAGENTE ACS, FÓRMULA QUÍMICA ZN, PESO MOLECULAR 65,38 G/MOL, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7440-66-6

**Total do Fornecedor:**

**R\$ 38.800,0000**

2.2. A listagem do cadastro reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3) ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o LFDA/MG

Itens	Endereço para entrega	Horário de entrega
16, 21, 26, 48, 53, 135, 139, 168, 181 e 207	LFDA/MG: Av. Rômulo Joviano s/nº, bairro Centro - CEP 33.250-220 - Pedro Leopoldo/MG - Tel: (31) 3660-9683 - Almoxarifado	De 08:00hs às 12:00hs e das 13:00hs às 16:00hs ou outro horário acordado com a Administração.

### 4) ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

4.1. O órgão gerenciador será o LFDA/MG.

4.2. Órgão Participante: LFDA/RS - Laboratório Federal de Defesa Agropecuária.

Itens	Endereço para entrega	Horário de entrega
181	LFDA/RS: Seção de Almoxarifado e Patrimônio - SAP/DAD do órgão LFDA-RS, situado no endereço Estrada Retiro da Ponta Grossa, nº 3036, Bairro Ponta Grossa, CEP: 91780-580	08:00 às 16:30, de segundas às sextas, em dias úteis

### 5) DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### 6) VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados da assinatura do Coordenador, não podendo ser prorrogada.

## **7) REVISÃO E CANCELAMENTO**

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

7.9.1. Por razão de interesse público; ou

7.9.2. A pedido do fornecedor.

## **8) DAS PENALIDADES**

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro reserva, em pregão

para registro de preços, que convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificativa, nos termos do art. 59, § 1º do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

8.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 9) CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Pedro Leopoldo, 06 de dezembro de 2022

\_\_\_\_\_  
Andréa Melo Garcia de Oliveira  
Coordenadora do LFDA/MG  
Portaria nº 2.001 - DOU 11/07/2019

\_\_\_\_\_  
Representante da Empresa



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA DONIN DUTRA**, **Usuário Externo**, em 15/12/2022, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA MELO GARCIA DE OLIVEIRA**, **Coordenador (a) do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária de Minas Gerais**, em 20/12/2022, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:



[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 25570434 e o código CRC 72DACDDC.

---

Referência: Processo nº 21181.001177/2021-55